

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

CNPJ: 95.991.287/0001-75
RUA JOAO DA SILVA CALOMENO, 243
C.E.P.: 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2020 - TP

Processo Administrativo: 46/2020
Processo de Licitação: 45/2020
Data do Processo: 30/09/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GENTE PEQUENA" NO BAIRRO LOTEAMENTO PEREIRA CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 44/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 134/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 45/2020, Licitação nº. 9/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AS EMPRESAS ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA ME (36828), CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA (37419), ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA (37485)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as 12:00 horas reuniram-se a Presidente e membros da Comissão de licitação nomeados pela Portaria 134/2020 para realizarem procedimentos relativos a Tomada de Preços 9/2020 e Processo Licitatório 45/2020 que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GENTE PEQUENA" NO BAIRRO LOTEAMENTO PEREIRA CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO." As empresas AS EMPRESAS ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA ME (36828), CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA (37419), ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA (37485) protocolaram tempestivamente seus envelopes até às 09:30H. Aberta a sessão, passou-se para abertura dos envelopes de habilitação "A" devidamente lacrados e inviolados, que foram rubricados pela comissão de licitação. Foram analisados os documentos pela Presidente, comissão de licitação, e demais presentes. Após análise da documentação de Habilitação verificou-se que a empresa ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA (37485) apresentou Certidão de Pessoa Jurídica no CREA divergente da alteração contratual apresentada estando dessa forma inabilitada. As demais empresas apresentaram documentos conforme exigido em edital, as quais foram habilitadas para prosseguirem no processo. Devido os representantes legais das empresas CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA (37419), ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA (37485) não estarem presentes a presidente informa que será concedido prazo recursal de 05 dias previstos no art. 109 inciso I "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ponte Alta do Norte, 20 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

ELUSA APª PINTO CORREA DOS SANTOS - - Presidente da Comissão de Licitação
LEONILDO JONAS GUI SOLPHI PASQUALI - - MEMBRO
TAINA MARIA PEREIRA - - MEMBRO
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - - MEMBRO
ALESSANDRA GOTER - - SUPLENTE